



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 05 de 12 de janeiro de 2024.

Convoca candidato aprovado no primeiro processo seletivo de estágio da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o advento da Resolução nº 06/2023, que “*Regulamenta o programa de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG e dá outras providências*”.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 19/2023, que regulamenta o programa de estágio;

CONSIDERANDO a aceitação da candidata Stefany Mariana Nunes da Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e convocar a candidata Stefany Mariana Nunes da Rosa, para que, no prazo de até cinco dias úteis, apresente nesta Casa os documentos a que se referem o item 09 do edital do processo seletivo de estágio.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação implicará na desistência do candidato à vaga de estágio.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG